



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 65/21 de 05 de julho de 2021**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 037/21 de 2 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos). Distribuída na dotação como segue:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 – Piso Paranaense

428 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0806 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 12,55

**TOTAL.....R\$:- 12,55**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, correspondente ao valor de R\$:- 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos). Na fonte como segue:

806 – Piso Paranaense- Incentivo V.....R\$ 12,55

**TOTAL.....R\$:- 12,55**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

---

VENICIUS DJALMA ROSA  
Prefeito Municipal